

Demonstrativo Financeiro e Notas Explicativas



2017



Sergus

Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL.....	3
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL.....	4
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS BD.....	5
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS CD	6
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS BD	7
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS CD	8
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA).....	9
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO SERGUS BD	10
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO SERGUS CD	11
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO SERGUS BD.....	12
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO SERGUS CD.....	13
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	14
1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	14
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	15
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	16
4. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL E ADMINISTRATIVA.....	24
5. INVESTIMENTOS	26
6. PERMANENTE	34
7. EXIGÍVEL OPERACIONAL E CONTINGENCIAL	35
8. EXIGÍVEL ATUARIAL	39
9. RESULTADOS REALIZADOS	43
10. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA	45
11. FUNDOS	48
12. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO.....	50
13. FATOS RELEVANTES	50
14. EVENTOS SUBSEQÜENTES.....	51

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

R\$ Mil

ATIVO	Exercício 2017	Exercício 2016	PASSIVO	Exercício 2017	Exercício 2016
DISPONÍVEL	9	2	EXIGÍVEL OPERACIONAL	5.610	1.062
			Gestão Previdencial	4.750	322
			Gestão Administrativa	814	528
			Investimentos	46	212
REALIZÁVEL	743.770	685.344	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	357	20.390
Gestão Previdencial	1.288	1.277	Gestão Previdencial	351	20.385
Gestão Administrativa	24	21	Gestão Administrativa	6	5
Investimentos	742.458	684.046	PATRIMÔNIO SOCIAL	737.964	664.097
Títulos Públicos	366.688	302.430	Patrimônio de Cobertura do Plano	733.839	661.164
Créditos Privados e Depósitos	93.190	81.599	Provisões Matemáticas	781.383	749.069
Ações	15.665	7.364	Benefícios Concedidos	397.862	382.304
Fundos de Investimento	225.134	255.304	Benefícios a Conceder	384.690	368.469
Investimentos Imobiliários	32.792	29.508	(-) Prov. Matemáticas a Constituir	(1.169)	(1.704)
Empréstimos e Financiamentos	8.989	7.841	Equilíbrio Técnico	(47.544)	(87.905)
PERMANENTE	152	203	Resultados Realizados	(47.544)	(87.905)
Imobilizado	118	161	(-) Déficit Técnico Acumulado	(47.544)	(87.905)
Diferido	34	42	Fundos	4.125	2.933
			Fundos Previdenciais	1	0
			Fundos Administrativos	3.065	2.068
			Fundos dos Investimentos	1.059	865
TOTAL DO ATIVO	743.931	685.549	TOTAL DO PASSIVO	743.931	685.549

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A. de Aguiar
Diretor Adm. e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (%)
A) Patrimônio Social – início do exercício	664.097	596.521	11,33
1. Adições	113.699	101.764	11,73
(+) Contribuições Previdenciais	19.657	17.404	12,95
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	77.277	79.402	(2,68)
(+) Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	11.577	0	100,00
(+) Receitas Administrativas	4.812	4.574	5,20
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa	182	164	10,98
(+) Constituição de Fundos de Investimento	194	220	(11,82)
2. Destinações	(39.832)	(34.188)	16,51
(-) Benefícios	(35.835)	(28.533)	25,59
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	0	(1.724)	(100,00)
(-) Despesas Administrativas	(3.997)	(3.931)	1,68
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	73.867	67.576	9,31
(+/-) Provisões Matemáticas	32.314	24.159	33,76
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	40.361	42.390	(4,79)
(+/-) Fundos Previdenciais	1	0	100,00
(+/-) Fundos Administrativos	997	806	23,70
(+/-) Fundos dos Investimentos	194	221	(12,22)
4. Operações Transitórias	0	0	-
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4)	737.964	664.097	11,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS BD

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Varição (%)
A) Ativo Líquido – início do exercício	661.164	594.615	11,19
1. Adições	111.142	99.877	11,28
(+) Contribuições	22.309	20.475	8,96
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	77.256	79.402	(2,70)
(+) Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	11.577	0	100,00
2. Destinações	(39.061)	(33.328)	17,20
(-) Benefícios	(35.833)	(28.533)	25,58
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	0	(1.724)	(100,00)
(-) Custeio Administrativo	(3.228)	(3.071)	5,11
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	72.081	66.549	8,31
(+/-) Provisões Matemáticas	31.720	24.159	31,30
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	40.361	42.390	(4,79)
4. Operações Transitórias	0	0	-
B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3+4)	733.245	661.164	10,90
C) Fundos não previdenciais	4.122	2.933	40,54
(+/-) Fundos Administrativos	3.063	2.068	48,11
(+/-) Fundos dos Investimentos	1.059	865	22,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS CD

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

R\$ Mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2017	Exercício 2016	Varição (%)
	A) Ativo Líquido – início do exercício	0	0	-
	1. Adições	647	0	100,00
(+)	Contribuições	626	0	100,00
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	21	0	100,00
	2. Destinações	(52)	0	100,00
(-)	Benefícios	(2)	0	100,00
(-)	Custeio Administrativo	(50)	0	100,00
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	595	0	100,00
(+/-)	Provisões Matemáticas	594	0	100,00
(+/-)	Fundos Previdenciais	1	0	100,00
	4. Operações Transitórias	0	0	100,00
	B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3+4)	595	0	100,00
	C) Fundos não previdenciais	2	0	100,00
(+/-)	Fundos Administrativos	2	0	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS BD

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (%)
1. Ativos	742.717	685.412	8,36
Disponível	9	1	800,00
Recebível	4.316	3.356	28,61
Investimento	738.392	682.055	8,26
Títulos Públicos	366.688	302.430	21,25
Créditos Privados e Depósitos	93.190	81.599	14,20
Ações	15.665	7.364	112,72
Fundos de Investimento	221.068	253.313	(12,73)
Investimentos Imobiliários	32.792	29.508	11,13
Empréstimos e Financiamentos	8.989	7.841	14,64
2. Obrigações	5.350	21.315	(74,90)
Operacional	4.999	930	437,53
Contingencial	351	20.385	(98,28)
3. Fundos não Previdenciais	4.122	2.933	40,54
Fundos Administrativos	3.063	2.068	48,11
Fundos dos Investimentos	1.059	865	22,43
4. Resultados a Realizar	0	0	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	733.245	661.164	10,90
Provisões Matemáticas	780.789	749.069	4,23
Superávit/Déficit Técnico	(47.544)	(87.905)	(45,91)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(47.544)	(87.905)	(45,91)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	47.322	45.176	4,75
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(222)	(42.729)	(99,48)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS CD

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (%)
1. Ativos	615	0	100,00
Recebível	44	0	100,00
Investimento	571	0	100,00
Fundos de Investimento	571	0	100,00
2. Obrigações	18	0	100,00
Operacional	18	0	100,00
3. Fundos não Previdenciais	2	0	100,00
Fundos Administrativos	2	0	100,00
4. Resultados a Realizar	0	0	100,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	595	0	100,00
Provisões Matemáticas	594	0	100,00
Fundos Previdenciais	1	0	100,00
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	0	0	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação	0	0	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	0	0	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.068	1.262	63,87
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.994	4.737	5,43
1.1. Receitas	4.994	4.737	5,43
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.278	3.071	6,74
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.344	1.450	(7,31)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	56	52	7,69
Receitas Diretas	134	0	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	182	164	10,98
2. Despesas Administrativas	3.997	3.931	1,68
2.1. Administração Previdencial	2.541	2.428	4,65
Pessoal e encargos	1.432	1.332	7,51
Treinamentos/congressos e seminários	73	59	23,73
Viagens e estadias	12	11	9,09
Serviços de terceiros	555	507	9,47
Despesas gerais	166	136	22,06
Depreciações e amortizações	37	126	(70,63)
Tributos	266	256	3,91
Outras Despesas	0	1	(100,00)
2.2. Administração dos Investimentos	1.456	1.503	(3,13)
Pessoal e encargos	954	1.005	(5,07)
Treinamentos/congressos e seminários	55	42	30,95
Viagens e estadias	5	8	(37,50)
Serviços de terceiros	298	296	0,68
Despesas gerais	97	101	(3,96)
Depreciações e amortizações	18	22	(18,18)
Tributos	29	29	0,00
2.3. Administração Assistencial	0	0	-
2.4. Outras Despesas	0	0	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	0	0	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	997	806	23,70
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	997	806	23,70
8. Operações Transitórias	0	0	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	3.065	2.068	48,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO SERGUS BD

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.068	1.262	63,87
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.949	4.737	4,48
1.1. Receitas	4.949	4.737	4,48
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.228	3.071	5,11
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.343	1.450	(7,38)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	56	52	7,69
Receitas Diretas	134	0	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	188	164	14,63
2. Despesas Administrativas	3.954	3.931	0,59
2.1. Administração Previdencial	2.499	2.428	2,92
2.1.1. Despesas Comuns	0	0	-
2.1.2. Despesas Específicas	2.499	2.428	2,92
Pessoal e encargos	1.431	1.332	7,43
Treinamentos/congressos e seminários	73	59	23,73
Viagens e estadias	12	11	9,09
Serviços de terceiros	531	507	4,73
Despesas gerais	159	136	16,91
Depreciações e amortizações	29	126	(76,98)
Tributos	264	256	3,13
Outras Despesas	0	1	(100,00)
2.2. Administração dos Investimentos	1.455	1.503	(3,19)
2.2.1. Despesas Comuns	0	0	0,00
2.2.2. Despesas Específicas	1.455	1.503	(3,19)
Pessoal e encargos	953	1.005	(5,17)
Treinamentos/congressos e seminários	55	42	30,95
Viagens e estadias	5	8	(37,50)
Serviços de terceiros	298	296	0,68
Despesas gerais	97	101	(3,96)
Depreciações e amortizações	18	22	(18,18)
Tributos	29	29	0,00
2.3. Outras Despesas	0	0	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	0	0	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	995	806	23,45
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	995	806	23,45
8. Operações Transitórias	0	0	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	3.063	2.068	48,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO SERGUS CD

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	0	0	-
1. Custeio da Gestão Administrativa	51	0	100,00
1.1. Receitas	51	0	100,00
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	50	0	100,00
Custeio Administrativo dos Investimentos	1	0	100,00
2. Despesas Administrativas	43	0	100,00
2.1. Administração Previdencial	42	0	100,00
2.1.1. Despesas Comuns	0	0	-
2.1.2. Despesas Específicas	42	0	100,00
Pessoal e encargos	1	0	100,00
Serviços de terceiros	24	0	100,00
Despesas gerais	7	0	100,00
Depreciações e amortizações	8	0	100,00
Tributos	2	0	100,00
2.2. Administração dos Investimentos	1	0	100,00
2.2.1. Despesas Comuns	0	0	-
2.2.2. Despesas Específicas	1	0	100,00
Pessoal e encargos	1	0	100,00
2.3. Outras Despesas	0	0	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	0	0	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	6	0	100,00
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	2	0	100,00
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	2	0	100,00
8. Operações Transitórias	0	0	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	2	0	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO SERGUS BD

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	739.654	683.344	8,24
1. Provisões Matemáticas	780.789	749.069	4,23
1.1. Benefícios Concedidos	397.862	382.304	4,07
Benefício Definido	397.862	382.304	4,07
1.2. Benefício a Conceder	384.096	368.469	4,24
Benefício Definido	384.096	368.469	4,24
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(1.169)	(1.704)	(31,40)
(-) Déficit Equacionado	(1.169)	(1.704)	(31,40)
(-) Patrocinador(es)	(435)	(655)	(33,59)
(-) Participantes	(374)	(534)	(29,96)
(-) Assistidos	(360)	(515)	(30,10)
2. Equilíbrio Técnico	(47.544)	(87.905)	(45,91)
2.1. Resultados Realizados	(47.544)	(87.905)	(45,91)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(47.544)	(87.905)	(45,91)
2.2. Resultados a Realizar	0	0	-
3. Fundos	1.059	865	22,43
3.1. Fundos Previdenciais	0	0	-
3.2. Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial	1.059	865	22,43
4. Exigível Operacional	4.999	930	437,53
4.1. Gestão Previdencial	4.897	601	714,81
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	102	329	(69,00)
5. Exigível Contingencial	351	20.385	(98,28)
5.1. Gestão Previdencial	351	20.385	(98,28)
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	0	0	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO SERGUS CD

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	613	0	100,00
1. Provisões Matemáticas	594	0	100,00
1.1. Benefícios Concedidos	0	0	-
1.2. Benefício a Conceder	594	0	100,00
Contribuição Definida	594	0	100,00
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	294	0	100,00
Saldo de contas – parcela participantes	300	0	100,00
2. Equilíbrio Técnico	0	0	-
2.1. Resultados Realizados	0	0	-
2.2. Resultados a Realizar	0	0	-
3. Fundos	1	0	100,00
3.1. Fundos Previdenciais	1	0	100,00
3.2. Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial	0	0	-
4. Exigível Operacional	18	0	100,00
4.1. Gestão Previdencial	18	0	100,00
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	0	0	-
5. Exigível Contingencial	0	0	-
5.1. Gestão Previdencial	0	0	-
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	0	0	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, constituída sob a forma de sociedade civil e, tendo como finalidade a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, patrocinados isolada, ou conjuntamente, por empresas integrantes dos planos, conforme definido em legislação específica, no Estatuto e nos Regulamentos.

A Entidade foi fundada em 13 de junho de 1980, com a aprovação do seu estatuto pela Portaria Ministerial MPAS nº 2.162, tendo como patrocinadora principal o Banco do Estado de Sergipe S.A.- BANESE, e conveniadas a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE, BANESE Administradora e Corretora de Seguros Ltda e o próprio Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS. Administra 02 (dois) Planos de Benefícios denominados Plano SERGUS BD e Plano SERGUS CD. O primeiro estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB nº 1980.0010-65, com a seguinte composição em 31.12.2017: 651 participantes ativos, 566 assistidos e 218 cancelados sem resgate, totalizando 1.435 participantes. O segundo estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB nº 2016.0018-11, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC através da Portaria nº 522, de 04.11.2016, publicada em 07.11.2016. O início do seu funcionamento se deu a partir do mês de janeiro/2017, com o recebimento das primeiras contribuições. No final de 2017, o plano contou com 62 participantes, sendo: 59 ativos e 3 cancelados sem resgate.

Os recursos que a Entidade dispõe para administrar os Planos de Benefícios são provenientes de contribuições das patrocinadoras, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos no mercado financeiro. As aplicações obedecem ao disposto na Política de Investimentos dos Planos e na legislação em vigor, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.792, de 24.09.2009, e alterações posteriores.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, relativas às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda - MF, que substituiu o Ministério da Previdência Social – MPS, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criada pela Lei nº 12.154 publicada em 23.12.2009, que visa fiscalizar e supervisionar as atividades das entidades. Obedece também aos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Receita Federal do Brasil – RFB e Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram elaboradas de acordo com a padronização, critérios, normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31.10.2011, em vigor a partir 16.12.2011 e alterações posteriores e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24.09.2009, em vigor a partir de 01.01.2010 e alterações posteriores. Os citados normativos são estabelecidos através do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC e do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Os demonstrativos contábeis exigidos pela legislação em vigor são:

a) Balanço Patrimonial (BP)

Evidencia de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de gestão administrativa e de benefícios previdenciários administrados pelo SERGUS, mantidos pelos seus montantes originais, ao final de cada exercício.

b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS)

Evidencia de forma consolidada as modifica es sofridas pelo Patrim nio Social ao final de cada exerc cio.

c) Demonstr o da Muta o do Ativo L quido Por Plano de Benef cios (DMAL)

Evidencia de forma individualizada as modifica es sofridas pelo ativo l quido dos planos de benef cios ao final de cada exerc cio.

d) Demonstr o do Ativo L quido Por Plano de Benef cios (DAL)

Evidencia de forma individualizada os componentes patrimoniais de cada plano de benef cios e apresenta a apura o do Equil brio T cnico Ajustado, ao final de cada exerc cio.

e) Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA)

Evidencia de forma consolidada e por plano de benef cios a atividade administrativa da entidade, demonstrando as altera es do fundo administrativo ao final de cada exerc cio.

f) Demonstr o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT)

Evidencia de forma individualizada a composi o de todo Passivo dos planos de benef cios considerados como Provis es T cnicas ao final de cada exerc cio.

3. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

A Planifica o Cont bil Padr o ora praticada de conformidade com a Resolu o MPS/CNPC N  8/2011 e altera es posteriores, Instru o MPS/SPC n  34/2009 e altera es posteriores, objetiva atender aos aspectos patrimoniais dos Planos de Benef cios e do Plano de Gest o Administrativa - PGA, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transpar ncia a apura o dos resultados, al m de controlar as migra es de recursos entre as diferentes Gest es e Planos. Tamb m inclui os aspectos definidos pela

Resolução CGPC nº 04, de 30.01.2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25.09.2006, a Resolução CGPC nº 15, de 23.08.2005 e a Resolução CGPC nº 23, de 06.12.2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC Nº 02, de 03.03.2011.

Quanto aos critérios e limites para custeio das despesas administrativas, a Entidade obedeceu às regras definidas na Resolução CGPC nº 29, de 31.08.2009.

Com referência aos procedimentos na apuração do resultado e no equacionamento de déficit, segue as regras estabelecidas na Resolução CGPC nº 26, de 29.09.2008 e alterações posteriores.

3.1. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL

✓ SEGREGAÇÃO POR PLANOS

A contabilidade é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos por ela administrados, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, de modo a produzir balancetes mensais distintos, além do consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA é um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento.

✓ SEGREGAÇÃO ENTRE GESTÕES

A estrutura contábil está segregada em 4 (quatro) atividades, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, quais sejam:

a) Gestão Previdencial

É o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados as contribuições (patronais, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados) e benefícios previdenciários. A contabilização dos eventos oriundos da Gestão Previdencial é efetuada totalmente segregada por plano de benefícios e registradas pelo regime de competência.

No Plano BD as contribuições patronais acima mencionadas são de importância financeira igual as dos participantes ativos que são calculadas com base no que preceitua o regulamento do plano de benefícios. No exercício de 2017, conforme Avaliação Atuarial, o custo total do plano de benefícios permaneceu em 26,90% dos Salários de Participação dos Participantes ativos, já considerando o custeio administrativo do plano, observado o disposto no art. 6º da Lei Complementar 108/2001.

As contribuições dos participantes assistidos representam 15% do valor do benefício conforme regulamento do plano.

No Plano CD as contribuições normais dos participantes ativos e autopatrocinados correspondem a percentuais definidos pelo participante de, no mínimo 4%, incidentes sobre o Salário de Contribuição, enquanto que as contribuições normais das Patrocinadoras, de igual valor a dos participantes ativos e autopatrocinados, limitada a 8% do Salário de Contribuição.

As contribuições voluntárias dos participantes ativos e autopatrocinados correspondem a valores facultativos e eventuais, livremente escolhido pelo participante, observado o limite mínimo previsto no Plano Anual de Custeio.

A contribuição Adicional de Risco corresponde a valor obrigatório e mensal equivalente a 15 vezes o Salário de Contribuição de cada participante multiplicado pela taxa de seguro, a qual varia de acordo com a idade.

A taxa de carregamento para o custeio administrativo corresponde a 8% das contribuições normais dos participantes e patrocinadores, e contribuições voluntárias dos participantes.

a.1. Provisões

a.1.1. Contribuições sobre 13º Salário

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos), a título de provisão de receitas de contribuições de participantes e patrocinadoras, sobre o 13º salário dos participantes ativos.

a.1.2. Benefícios e Contribuições sobre Abono Anual

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos) sobre os benefícios pagos, a título de provisão de despesas para pagamento do abono anual e, na mesma base, sobre as contribuições dos participantes assistidos, a título de provisão de receita de contribuição sobre o abono anual.

a.1.3. Contribuições sobre ISC – Índice de Salários Concentrados

São constituídas mensalmente na base de 1/6 (um sexto), a título de provisão de receitas de contribuições da patrocinadora Banese e participantes ativos e autopatrocinados, a ela vinculados, sobre a Gratificação Semestral (ISC).

a.2. Provisões Matemáticas

No Plano BD as provisões matemáticas ao longo do exercício de 2017 foram constituídas por meio de cálculos atuariais efetuados pela empresa de consultoria, Mirador Assessoria Atuarial Ltda, responsável pela elaboração da avaliação atuarial, que tomou por referência a base de dados correspondente à posição em 31.12.2017 e em observância as normas de atuária pertinentes, bem assim as características do regulamento do Plano. No Plano CD, tais provisões foram constituídas com base no fluxo das contribuições dos patrocinadores, participantes, despesas previdenciais e custeio administrativo, atualizadas com base na rentabilidade dos investimentos. Para fins de avaliação atuarial pela citada consultoria foi utilizado o cadastro de dados individuais dos participantes, com base e posicionamento em 31.12.2017.

b) Gestão Administrativa

É o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como o ativo permanente, necessários à execução dos planos de benefícios administrados pelo SERGUS.

b.1. Ativo Permanente

Registra o valor contábil de direitos e bens imobilizados, representados pelo valor líquido, além de aplicações de recursos em despesas do PGA que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais estabelecidas em função do tempo de vida útil na aquisição.

No Diferido (Fomento) estão registrados os gastos com a instituição de novo plano de benefícios, cujo diferimento está condicionado à comprovação, por meio de estudo de viabilidade, da capacidade (potencial) do plano de benefícios de gerar receitas suficientes para cobrir suas respectivas despesas administrativas e à existência de recursos suficientes no Fundo Administrativo, sendo os gastos amortizados em até 60 (sessenta) meses contados a partir da data da aprovação do plano pela PREVIC.

c) Investimentos

Grupo de contas contábeis destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas dentro de cada ambiente contábil, ou seja, recursos previdenciais na Gestão Previdencial e recursos administrativos na Gestão Administrativa.

c.1. Ativos de Renda Fixa e Renda Variável

Em atendimento à Resolução CGPC nº 04/2002, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, a saber:

- ✓ Títulos para negociação – Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado.
- ✓ Títulos mantidos até o vencimento – Exceto as ações não resgatáveis, os títulos e valores mobiliários, para os quais haja intenção e capacidade

financeira para a sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

c.1.1. Ativos de Renda Fixa

São operações com rendas definidas, podendo ser pré-fixadas e pós-fixadas, praticadas no mercado financeiro, calculadas com base nas taxas pactuadas pelos gestores junto às instituições financeiras.

Para a avaliação dos ativos de renda fixa são observadas as legislações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os ativos com taxas pré-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

Os ativos com taxas pós-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

A apropriação do ágio, do deságio, dos rendimentos ou encargos mensais, é efetuada mediante a utilização do método exponencial, admitindo-se a apropriação segundo o método linear naquelas contratadas com cláusula de juros simples.

Os rendimentos ou os encargos são apropriados mensalmente, a crédito ou a débito de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores a um mês.

No ajuste do valor do ativo ao valor de mercado, os acréscimos e decréscimos apurados em relação ao critério pró-rata temporis são registrados em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”.

c.1.2. Ativos de Renda Variável

As ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e avaliadas pelo valor de mercado, observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, admitindo-se a compensação.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

As vendas de ações no mercado à vista são registradas pelo valor líquido, abatendo-se do valor de venda as taxas e corretagens.

c.2. Fundos de Investimentos

As cotas de fundos de investimentos quando da sua aquisição são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado, incluindo, quando for o caso, taxas e emolumentos, e são avaliadas observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, admitindo-se a compensação.

c.3. Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis mediante celebração de contrato específico.

Os imóveis são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação.

As avaliações imobiliárias são realizadas, preferencialmente, anualmente ou, pelo menos, a cada três anos, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, através de emissão de laudo técnico em

conformidade com as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, além de conter as informações mínimas no seu preenchimento.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado, de uma única vez, em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

Caso a reavaliação dos investimentos imobiliários seja realizada com periodicidade superior a um ano, deve-se contabilizar a depreciação mensalmente, em conta redutora analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Deduções/Variações Negativas”. Em caso de reavaliação anual, fica dispensado o registro da depreciação.

Para o registro da depreciação considera-se o valor da última avaliação, que é calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente, constante do laudo de avaliação.

c.4. Operações com Participantes

Registra o valor do principal das operações de empréstimos simples concedidos aos participantes e estão acrescidas dos rendimentos financeiros pactuados em contrato, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados na conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas”, pelo regime de competência.

d) Gestão Assistencial

É o ambiente contábil destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Não aplicável ao SERGUS.

✓ SEGREGAÇÃO DE FUNDO ADMINISTRATIVO POR PLANOS

Em conformidade com a Resolução MPS/CNPC Nº 8/2011, a contabilização dos eventos administrativos estão sendo efetuadas em ambiente contábil específico, denominado Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo está segregado por plano de benefícios, ou seja, o PGA é executado de forma consolidada e também, de forma segregada por plano de benefícios, dentro do próprio PGA. Ao final de cada mês, a parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios no Fundo Administrativo é registrada nos respectivos planos nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, sem causar qualquer efeito no resultado da atividade previdencial. Uma vez que o Fundo Administrativo é demonstrado no PGA, bem como, em cada plano de benefícios, na elaboração de demonstrações contábeis consolidadas, o efeito desse fundo é anulado, permanecendo apenas o saldo no PGA.

4. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL E ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2017	2016
GESTÃO PREVIDENCIAL	1.288	1.277
Recursos a Receber	1.189	1.112
Contribuições do mês	8	13
Assistidos	0	0
Autopatrocinados	8	13
Contribuições em atraso	1	1
Autopatrocinados	1	1
Outros Recursos a Receber	1.180	1.098
Contribuições ISC – Índice Salário Concentrado	1.180	1.098
Adiantamentos	0	68
Adiantamentos de Benefícios	0	68
Depósitos Judiciais/Recurais	99	97
Processos Judiciais	99	97
GESTÃO ADMINISTRATIVA	24	21
Contas a Receber	22	18
Responsabilidade de Empregados	3	2
Responsabilidade de Terceiros	19	16
Despesas Antecipadas	2	3
Outras Despesas Antecipadas	2	3
Tributos a Compensar	0	0
Incidentes s/Atividade Fim da Entidade	0	0

O montante de R\$ 1.288 mil, registrado em 2017 no Realizável – Gestão Previdencial, representa o valor líquido dos direitos a receber a título de contribuições do mês, contribuições em atraso e provisão de contribuições sobre gratificação semestral, após deduzir R\$ 7 mil da rubrica “Outros Recursos a Receber”, relativo às contribuições a receber do PGA, provisionadas sobre a gratificação semestral dos dirigentes da entidade cedidos pela patrocinadora Banese. Em 2016, a redução foi de R\$ 8 mil, correspondentes à contribuição sobre a gratificação semestral e ressarcimento de recurso do PGA ao plano de benefícios, oriundo de transferência efetuada indevidamente. As deduções citadas são para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos da consolidação das demonstrações contábeis.

A rubrica Depósitos Judiciais/Recursais, está representada por depósitos efetuados pelo Plano BD a favor de participantes demandantes de ações de abono de aposentadoria, expurgo inflacionário (reserva de poupança), multa ação rescisória e honorários advocatícios/periciais, com posição na data do balanço em R\$ 99 mil (2017) e R\$ 97 mil (2016).

O montante de R\$ 24 mil, registrado em 2017 no Realizável – Gestão Administrativa representa o valor líquido após deduzir R\$ 224 mil da rubrica “Contas a Receber”, correspondentes ao Custeio Administrativo da Gestão Previdencial de R\$ 165 mil (Plano BD R\$ 162 mil e Plano CD R\$ 3 mil) e ao Custeio Administrativo dos Investimentos de R\$ 59 mil (Plano BD), para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos na consolidação das demonstrações contábeis. Em 2016, a redução foi de R\$ 398 mil (Plano BD), sendo R\$ 280 mil do Custeio Administrativo da Gestão Previdencial e R\$ 118 mil do Custeio Administrativo dos Investimentos.

5. INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

✓ Plano SERGUS BD

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2017	2016
TÍTULOS PÚBLICOS	366.688	302.430
Títulos Públicos Federais	366.688	302.430
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	93.190	81.599
Instituições Financeiras (LFS)	28.516	23.054
Patrocinador (es) (LFS)	64.674	58.545
AÇÕES	15.665	7.364
Patrocinador (es)	15.665	7.364
FUNDOS DE INVESTIMENTO	221.068	253.313
Renda Fixa	147	1.428
Ações	25.192	11.966
Multimercado	195.729	239.919
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	32.792	29.508
Aluguéis e Renda	25.962	29.508
Direitos em Alienações de Investimentos Imobiliários	6.830	0
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.989	7.841
Empréstimos	8.989	7.841
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	738.392	682.055

✓ Plano SERGUS CD

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2017	2016
FUNDOS DE INVESTIMENTO	571	0
Renda Fixa	571	0
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	571	0

✓ Plano de Gestão Administrativa - PGA

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2017	2016
FUNDOS DE INVESTIMENTO	3.495	1.991
Renda Fixa	3.495	1.991
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	3.495	1.991
TOTAL CONSOLIDADO DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	742.458	684.046

a.1. Ativos de Crédito

O Plano SERGUS BD tem na sua carteira de gestão terceirizada os seguintes ativos de crédito classificados com notas abaixo do grau de investimento: (a) debêntures da PDG Realty S.A, do fundo BTG Pactual Emissões Primárias II FI RF CP de condomínio fechado, rating do emissor brD pela S&P. Esse ativo no momento da compra possuía grau de investimento, mas no decorrer do período de alocação ocorreu o rebaixamento. Em razão do não pagamento pela Companhia PDG Realty S.A., da amortização de juros e principal da debênture detida pelo Fundo, que estava programada para o dia 15/12/2016, e com o intuito de adequar a marcação da referida debênture à realidade da situação financeira da Companhia, houve remarcação desse papel, durante o exercício de 2017. Ainda com base em estudos, foram realizadas provisões de devedores duvidosos proporcionais a 88% do montante integral do crédito quirografário, pelo Itaú Unibanco S.A., responsável pelo serviço de controladoria do Fundo. (b) CRI da SECURITIZADORA CREDITOS IMOBILIARIOS S.A., do fundo Gap Poxim - rating do produto C pela LF Rating. O emissor no momento da compra possuía grau de investimento, mas no decorrer do período ocorreu o rebaixamento. Em virtude dos recentes eventos de recuperação judicial da companhia emissora e a execução das garantias, o administrador do fundo decidiu por congelar o saldo devedor do ativo em 03.02.2017, e o tirou da composição dos ativos do fundo, provisionando-o em contas a receber.

b) Categorias dos Títulos

b.1. Títulos para negociação

✓ **Plano SERGUS BD**

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2017				2016				
	Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
ACÇÕES			2.888	15.665	15.665		2.888	7.364	7.364
Patrocinador(es)			2.888	15.665	15.665		2.888	7.364	7.364
Banco do Estado de Sergipe S/A (1)	-		2.888	15.665	15.665	-	2.888	7.364	7.364
FUNDOS DE INVESTIMENTO (2)			175.735	221.068	221.068		190.629	253.313	253.313
Renda Fixa			913	147	147		2.913	1.428	1.428
FI RF – BTG Pactual Emissões Primárias II	-		913	147	147	-	913	778	778
FIDC – Sul Invest Multisetorial	-		0	0	0	-	2.000	650	650
Ações			19.241	25.192	25.192		8.941	11.966	11.966
FIA – Studio FIC	-		10.241	16.065	16.065	-	8.941	11.966	11.966
FIA – Icatu Vanguarda Dividendos	-		3.000	3.111	3.111	-	0	0	0
FIA – Kondor Equities Institucional	-		3.000	2.983	2.983	-	0	0	0
FIA – Oceana Selection	-		3.000	3.033	3.033	-	0	0	0
Multimercado			155.581	195.729	195.729		178.775	239.919	239.919
FIM Exclusivo – Bozano Acaju Previdenciário	-		57.965	60.930	60.930	-	71.717	80.842	80.842
FIM Exclusivo – Fator Pirambu	-		44.053	55.836	55.836	-	47.229	70.648	70.648
FIM Exclusivo – GAP Poxim (3)	-		38.648	58.366	58.366	-	43.454	64.301	64.301
FIM Estruturado – Oceana Long Short	-		4.915	10.438	10.438	-	4.915	9.339	9.339
FIM Estruturado – SulAmérica Endurance	-		10.000	10.159	10.159	-	0	0	0
FIM Estruturado – Brasil Plural Equity Hedge 30 FIC FIM	-		0	0	0	-	5.000	6.461	6.461
FIM Institucional – Brasil Plural Institucional 15 FIC FIM	-		0	0	0	-	6.460	8.328	8.328
TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO			178.623	236.733	236.733		193.517	260.677	260.677

- (1) O valor de mercado das ações é obtido através do preço de fechamento do último pregão divulgado pela BM&FBovespa.
 (2) O valor de mercado das cotas é obtido diretamente com os administradores dos fundos.
 (3) O FIM Exclusivo – GAP Poxim possui em sua carteira de renda fixa o título Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), cujas premissas utilizadas para avaliação desse ativo considerado ilíquido de acordo com manual de marcação a mercado do administrador, são determinadas pela taxa de mercado usando o spread de crédito do último negócio registrado. Na inexistência de dados suporte para avaliação a mercado desse ativo, o título será precificado de acordo com a curva do papel.

✓ **Plano SERGUS CD**

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2017				2016				
	Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
FUNDOS DE INVESTIMENTO (1)			553	571	571		0	0	0
Renda Fixa			553	571	571		0	0	0
FI RF – Itaú Inst. Referenciado DI	-		553	571	571	-	0	0	0
TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO			553	571	571		0	0	0

- (1) O valor de mercado das cotas é obtido diretamente com os administradores dos fundos.

✓ Plano de Gestão Administrativa - PGA

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2017			2016					
	Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
FUNDOS DE INVESTIMENTO (1)			3.422	3.495	3.495		1.925	1.991	1.991
Renda Fixa			3.422	3.495	3.495		1.925	1.991	1.991
FI RF – Bozano Rendimento	-		3.422	3.495	3.495	-	1.925	1.991	1.991
TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO			3.422	3.495	3.495z		1.925	1.991	1.991

(1) O valor de mercado das cotas é obtido diretamente com os administradores dos fundos.

b.2. Títulos mantidos até o vencimento

✓ Plano SERGUS BD

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2017			2016					
	Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição (1)	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
TÍTULOS PÚBLICOS (2)			284.708	366.688	405.461		222.802	302.430	326.897
Títulos Públicos Federais			284.708	366.688	405.461		222.802	302.430	326.897
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-		0	0	0	15/05/2017	8.022	15.649	15.768
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2019		94.391	108.913	115.041	15/05/2019	94.391	105.159	107.646
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2021		19.868	20.521	21.743	15/05/2021	19.868	19.952	20.158
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2022		9.882	10.078	10.556	-	0	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2023		9.998	10.197	10.665	-	0	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2024		9.995	20.734	24.030	15/08/2024	9.995	19.962	22.364
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2026		9.985	10.154	10.544	-	0	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2030		10.075	14.856	16.204	15/08/2030	10.075	14.445	15.215
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2035		9.980	10.176	10.330	-	0	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2040		23.862	31.874	33.178	15/08/2040	23.862	31.054	31.264
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2045		76.689	119.075	142.895	15/05/2045	56.589	96.209	114.482
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2050		9.983	10.110	10.275	-	0	0	0
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS			66.128	93.190	93.189		63.128	81.599	82.552
Instituições Financeiras (3)			19.130	28.516	28.709		16.130	23.054	23.484
LFS – Banco Original	02/08/2018		5.000	5.802	5.829	02/08/2018	5.000	5.229	5.283
LFS – Banco de Brasília S/A	29/04/2020		10.000	18.035	18.086	29/04/2020	10.000	16.457	16.683
LFS – Banco Itaú S/A	14/11/2022		377	500	539	14/11/2022	377	456	506
LFS – Banco Itaú S/A	14/11/2022		377	500	539	14/11/2022	377	456	506
LFS – Banco Itaú S/A	14/11/2022		376	500	539	14/11/2022	376	456	506
LFS – Banco Votorantim	17/04/2023		3.000	3.179	3.177	-	0	0	0
Patrocinador(es) (4)			46.998	64.674	64.480		46.998	58.545	59.068
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/07/2023		9.400	12.934	12.896	24/07/2023	9.400	11.709	11.814
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/07/2023		9.400	12.935	12.896	24/07/2023	9.400	11.709	11.814
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/07/2023		9.400	12.935	12.896	24/07/2023	9.400	11.709	11.814
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/07/2023		9.399	12.935	12.896	24/07/2023	9.399	11.709	11.813
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/07/2023		9.399	12.935	12.896	24/07/2023	9.399	11.709	11.813
TOTAL - TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO			350.836	459.878	498.650		285.930	384.029	409.449

- (1) Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra.
- (2) O valor de mercado dos títulos públicos é obtido através da curva desses títulos corrigidos pelo IPCA, gerada a partir das taxas indicativas para NTN-B divulgadas diariamente pela ANBIMA, índice IPC-A divulgado pelo IBGE e projeção de IPCA divulgado pela ANBIMA.
- (3) A marcação a mercado é realizada descontando o valor futuro pela taxa de cupom de IPCA para o prazo da operação e o spread definido de acordo com as faixas de spreads em vigor.
- (4) A marcação a mercado é realizada descontando o valor futuro pela taxa de cupom de INPC para o prazo da operação e o spread definido de acordo com as faixas de spreads em vigor.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO”, de acordo com o exposto nos artigos 1º e 9º da Resolução CGPC nº 04/2002.

b.3. Ajuste de Precificação de Ativos

Em consonância com a Resolução MPS/CGPC Nº 26, de 29.09.2008, alterada pela Resolução nº 16, de 19.11.2014, e conforme Instrução PREVIC nº 19, de 04.02.2015, o SERGUS estabeleceu como procedimento para cômputo do Equilíbrio Técnico Ajustado, no encerramento do exercício de 2017, o Ajuste de Precificação dos Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual de 4,99%, utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. O valor positivo da precificação dos ativos de R\$ 47.322 mil contribuiu para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, apresentado no Demonstrativo do Ativo Líquido por Plano de Benefícios SERGUS BD. Em 2016, a taxa de juros real anual foi também de 4,99% utilizada na avaliação atuarial e o valor positivo apurado da precificação dos ativos de R\$ 45.176 mil.

Para fins de controle e o acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objeto dos ajustes de precificação no encerramento do exercício de 2017, segue abaixo as informações necessárias:

TÍTULOS OBJETO DO AJUSTE

R\$ Mil

NATUREZA	2017						2016					
	Quant.	Venc.	Custo Histórico de Aquisição	Valor Contábil(*) (A)	Valor Considerando Taxa de Juros Real (B)	Valor do Ajuste (B-A)	Quant.	Venc.	Custo Histórico de Aquisição	Valor Contábil (A)	Valor Considerando Taxa de Juros Real (B)	Valor do Ajuste (B-A)
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS			284.708	366.670	413.992	47.322			222.802	302.415	347.591	45.176
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	0	0	0	0	5.300	15/05/2017	8.022	15.649	15.835	186
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	36.028	15/05/2019	94.391	108.908	111.665	2.757	36.028	15/05/2019	94.391	105.153	109.656	4.503
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	6.750	15/05/2021	19.868	20.524	21.275	751	6.750	15/05/2021	19.868	19.946	20.873	927
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	3.230	15/08/2022	9.882	10.077	10.423	346	-	-	0	0	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	3.314	15/05/2023	9.998	10.196	10.608	411	-	-	0	0	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	7.350	15/08/2024	9.995	20.731	24.055	3.324	7.350	15/08/2024	9.995	19.958	23.567	3.609
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	3.200	15/08/2026	9.985	10.155	10.602	446	-	-	0	0	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	4.900	15/08/2030	10.075	14.856	16.591	1.736	4.900	15/08/2030	10.075	14.445	16.226	1.781
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	3.150	15/05/2035	9.980	10.173	10.742	570	-	-	0	0	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	9.900	15/08/2040	23.862	31.874	34.786	2.911	9.900	15/08/2040	23.862	31.054	33.956	2.902
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	43.350	15/05/2045	76.689	119.071	152.250	33.180	37.205	15/05/2045	56.589	96.210	127.478	31.268
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	3.060	15/08/2050	9.983	10.105	10.995	890	-	-	0	0	0	0
MONTANTE – TÍTULOS P/AJUSTE	124.232	-	284.708	366.670	413.992	47.322	107.433	-	222.802	302.415	347.591	45.176

(*) O valor contábil dos Títulos Públicos Federais da tabela acima, foi apurado através da planilha de cálculo do Ajuste de Precificação de Ativos disponibilizada pela PREVIC. Este valor diverge do constante no item 5 letra b.2 (Títulos Mantidos até o Vencimento), em função da metodologia de cálculo adotada pelo custodiante.

c) Investimentos Imobiliários

c.1. Alienação de Imóvel

A Entidade visando o custo de oportunidade na busca de melhor rentabilidade e liquidez dos investimentos do Plano BD, embasado em laudo de avaliação específico, pareceres das consultorias jurídica e financeira, como também, estudo técnico de viabilidade da diretoria administrativo-financeira do SERGUS e com aprovação do Conselho Deliberativo em 28.11.2017, alienou em 18.12.2017 ao SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda, o imóvel localizado na Rua Gutemberg Chagas nº 222, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, pelo valor de R\$ 6.830 mil, em 36 parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo INPC acrescido da taxa de juros de 0,30% a.m, conforme

Compromisso Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel, celebrado entre as partes. Na operação foi apurado um lucro de R\$ 599 mil.

c.2. Reavaliações de Imóveis

Em dezembro de 2017, a Entidade procedeu às reavaliações dos imóveis que integram os investimentos imobiliários do Plano de Benefícios SERGUS BD, através da empresa Projetos e Engenharia de Custos Ltda - PROJENC, CNPJ 32.817.892/0001-04, tendo como técnicos responsáveis os engenheiros civis José Geraldo Machado de Freitas, CREA sob nº 2715650981-SE e Ana Amélia Machado de Freitas, CREA sob nº 2700843894-SE, que, em obediência as normas e diretrizes para Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos, exigidas na NBR 14653-1 e NBR 14653-2 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e de acordo com a Lei nº 5.194, de 24.12.1966, que regula as atividades e atribuições do Engenheiro e do Arquiteto, adotou como base:

c.2.1. Método e Desenvolvimento da Avaliação

c.2.1.1. Método Empregado

Para a determinação dos valores do terreno e benfeitoria, foi aplicado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que consiste na identificação do custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra, bem como o Método do Custo de Reprodução de Benfeitoria, na qual como a própria denominação indica, o avaliador trabalha exclusivamente com os preços de custos de reprodução das benfeitorias.

c.2.1.2. Desenvolvimento da Avaliação

Quanto às características, o valor unitário foi determinado em decorrência de pesquisas no mercado da região de terrenos e imóveis semelhantes ao avaliado e utilizando o Modelo Estatístico Inferencial. Além das características, foram também considerados nos cálculos, as variáveis dependentes e independentes, modelos estatísticos e as análises da função.

Decorrente dessa reavaliação foi apurado o resultado positivo de R\$ 2.691 mil, contabilizado no mês de dezembro/2017 em conta do respectivo Ativo, em contrapartida da conta de Rendas/Variações Positivas, propiciando um aumento no segmento dos investimentos imobiliários com reflexo no Fluxo dos Investimentos e conseqüentemente no resultado do Plano de Benefícios SERGUS BD naquele exercício e, por conseguinte, nos exercícios futuros. Em 2016, a reavaliação foi realizada no mês de dezembro, onde se apurou um resultado negativo de R\$ 6.512 mil.

Imóveis Reavaliados – 2017

Posição: dezembro/2017 R\$ Mil

Endereço do Imóvel	Cidade	Estado	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Resultado da Reavaliação
Av. Augusto Maynard, 321 – São José	Aracaju	SE	4.892	5.403	511
Rua João Pessoa, 90/94 e 100. – Centro	Aracaju	SE	1.836	2.225	389
Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 98–Inácio Barbosa	Aracaju	SE	2.675	3.003	328
Rua Sergipe, 432. – Siqueira Campos	Aracaju	SE	2.421	2.723	302
Av. Simeão Sobral, 708. – Santo Antonio	Aracaju	SE	2.683	2.761	78
Av. Gentil Tavares da Mota,320 – Ljs.01 e 02–G. Vargas	Aracaju	SE	1.578	1.638	60
Praça João Pessoa, 175. – Centro	Itabaiana	SE	1.779	2.106	327
Rua Dr. Laudelino Freire, 297. – Centro	Lagarto	SE	1.594	1.665	71
Praça 15 de Novembro, 1.137. – Centro	Capela	SE	615	774	159
Rua Capitão José Narciso, s/n. – Centro	Poço Verde	SE	303	418	115
Praça Pe. Caio Tavares, 13. – Centro	Japaratuba	SE	388	413	25
Rua Monsenhor Silveira, 276 – São José.	Aracaju	SE	746	984	238
Av. Barão de Maruim, 400 – Centro	Aracaju	SE	1.761	1.849	88
TOTAL	-	-	23.271	25.962	2.691

d) Empréstimos a Participantes

A carteira de empréstimos a participantes está representada em 31.12.2017 pelo saldo de R\$ 8.989 mil, correspondente a um total de 383 contratos ativos, sendo: R\$ 1.347 mil pactuados até dezembro/2015 à taxa de juros INPC + 0,90% e a partir de janeiro/2016 o montante de R\$ 7.642 mil pactuados à taxa de INPC + 0,70%. Em 2016, o saldo total da carteira era de R\$ 7.841 mil com 363 contratos ativos.

6. PERMANENTE

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2017	2016
<u>IMOBILIZADO</u>	<u>118</u>	<u>161</u>
Móveis e Utensílios	53	62
Máquinas e Equipamentos	11	11
Computadores e Periféricos	45	69
Ventiladores – Refrigeradores de Ar	9	19
<u>DIFERIDO</u>	<u>34</u>	<u>42</u>
Fomento	34	42
Instituição de Novo Plano de Benefícios	34	42
Plano CD	34	42
TOTAL DO PERMANENTE	152	203

No Diferido (Fomento) estão registradas as despesas com a instituição do Plano de Benefícios SERGUS CD, cuja amortização se deu a partir do mês de janeiro de 2017.

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL E CONTINGENCIAL

a) Exigível Operacional

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2017	2016
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.750	322
Benefícios a Pagar	4.389	6
Benefícios de Prestação Continuada	3	6
Institutos	4.386	0
Retenções a Recolher	347	316
Incidente s/Folha Benefícios – IRRF	347	316
Ações Movidas p/Participantes	0	0
Isonção Imposto de Renda	0	0
IRRF s/Benefícios	96	119
(-) DJE – Depósitos Judiciais	(96)	(119)
Outras Exigibilidades	14	0
Contribuição Adicional de Risco – Soc.Seguradora	14	0
GESTÃO ADMINISTRATIVA	814	528
Contas a Pagar	347	500
Pessoal e Encargos	294	441
Serviços de Terceiros	50	53
Fornecedores	3	6
Retenções a Recolher	14	9
Incidente s/Folha Empregados - IRRF/INSS	6	6
Incidente s/Serviços de Terceiros -IRRF/INSS/CSLL/COFINS/PIS	4	3
Incidentes s/Folha Dirigentes -IRRF/INSS	4	0
Receitas Antecipadas	439	0
Custeio Administrativo – Plano CD	439	0
Tributos a Recolher	14	19
Incidentes s/Atividade Fim da Entidade – COFINS/PIS	14	19
INVESTIMENTOS	46	212
Títulos Públicos	15	14
Títulos Públicos Federais	15	14
Créditos Privados e Depósitos	5	5
Instituições Financeiras	2	2
Patrocinador(es)	3	3
Ações	1	7
Patrocinador(es)	1	2
Fundos de Investimento	9	7
Renda Fixa	4	2
Ações	1	1
Multimercado	4	4
Investimentos Imobiliários	9	183
Alugueis e Renda	9	183
Empréstimos e Financiamentos	7	3
Empréstimos	7	3
TOTAL	5.610	1.062

O montante de R\$ 4.750 mil, registrado em 2017 no Exigível Operacional – Gestão Previdencial, representa o valor líquido após deduzir da rubrica “Outras Exigibilidades” R\$ 165 mil (Plano BD R\$ 162 mil e Plano CD R\$ 3 mil), correspondentes ao Custeio Administrativo da Gestão Previdencial, enquanto que nos investimentos, a dedução foi de R\$ 59 mil (Plano BD), referente ao Custeio

Administrativo dos Investimentos, para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos da consolidação das demonstrações contábeis. Em 2016, a redução foi de R\$ 280 mil e R\$ 118 mil (Plano BD), referentes aos custos acima.

No Exigível Operacional – Gestão Previdencial – Benefícios a Pagar - Institutos, o montante de R\$ 4.386 mil, correspondem às obrigações com os participantes que cancelaram suas inscrições no plano BD e que fazem jus ao resgate de contribuições, condicionado a rescisão de contrato com a patrocinadora. O referido montante foi oriundo da reclassificação contábil de Provisões Matemáticas para a rubrica acima, efetuada em janeiro/2017 (vide nota 8 item “a”).

No Exigível Operacional – Gestão Previdencial – Outras Exigibilidades – Contribuição Adicional de Risco, o montante de R\$ 14 mil, correspondem às obrigações terceirizadas com Seguradora, referentes às contribuições dos participantes ativos do Plano CD, para cobertura adicional das reservas necessárias para fazer frente ao pagamento da Pensão por Morte e Aposentadoria por Invalidez.

O montante de R\$ 814 mil, registrado em 2017 no Exigível Operacional – Gestão Administrativa, representa o valor líquido após deduzir R\$ 7 mil da rubrica “Contas a Pagar”, relativo às contribuições a pagar ao plano de benefícios, provisionadas sobre a gratificação semestral dos dirigentes da entidade cedidos pela patrocinadora Banese. Em 2016, a redução foi de R\$ 8 mil, correspondentes à contribuição sobre a gratificação semestral e ressarcimento de recurso do PGA ao plano de benefícios, oriundo de transferência efetuada indevidamente. As deduções citadas são para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos na consolidação das demonstrações contábeis.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Contas a Pagar – Pessoal e Encargos, o montante de R\$ 294 mil corresponde às obrigações com pessoal próprio da Entidade, a título de férias e encargos sociais no valor de R\$ 108 mil, e com pessoal cedido pela patrocinadora BANESE (Diretoria Executiva), a título de férias, gratificação semestral, PLR e encargos sociais incidentes, no valor de R\$ 186 mil. Em 2016, os valores das obrigações com Pessoal e Encargos foram apurados, respectivamente para R\$ 441 mil, R\$ 101 mil e R\$ 340 mil.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Serviços de Terceiros, o montante de R\$ 50 mil correspondem às obrigações (líquidas dos tributos e contribuições incidentes) com as contratações de fornecedores de diversos serviços. Em 2016, o referido Exigível foi apurado em R\$ 53 mil.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Fornecedores, o montante de R\$ 3 mil, correspondem às obrigações com fornecedores de energia e telecomunicações. Em 2016, o referido Exigível foi apurado em R\$ 6 mil.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Retenções a Recolher, o montante de R\$ 9 mil, correspondem ao IRRF/INSS e Contribuições Sociais incidentes sobre a folha dos funcionários na Entidade e prestadores de serviços. No exercício de 2016 essa rubrica foi apurada em R\$ 14 mil.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Receitas Antecipadas, o montante de R\$ 439 mil, correspondem as antecipações de contribuições para o custeio administrativo do Plano CD, efetuadas pelo Banese conforme contrato celebrado com o SERGUS em 01.11.2016.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Tributos a Recolher, o montante de R\$ 14 mil, correspondem ao PIS/COFINS incidentes sobre a atividade da entidade. No exercício de 2016 essa rubrica foi apurada em R\$ 19 mil.

No Exigível Operacional - Investimentos, o montante de R\$ 46 mil, correspondem a taxa de custódia/cetip e IRRF/contribuições a recolher de R\$ 30 mil sobre as aplicações financeiras, serviços de reavaliações/energia elétrica/IRRF de R\$ 9 mil referentes aos Investimentos Imobiliários e IOF de R\$ 7 mil a recolher sobre os Empréstimos aos Participantes. Em 2015 do valor apurado de R\$ 212, a exceção de Investimentos Imobiliários (Reforma de imóveis locados a terceiros a ressarcir R\$ 183 mil) e Empréstimos a Participantes (IOF a recolher R\$ 3 mil), os demais valores a pagar referem-se à taxa de custódia/cetip e IRRF/contribuições a recolher.

b) Exigível Contingencial

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2017	2016
GESTÃO PREVIDENCIAL	351	20.385
Provisão	351	20.385
Processos Judiciais	351	20.385
Ações Movidas p/Participantes	351	20.385
Assistidos	349	20.383
Abono de Aposentadoria	320	7.996
Excesso (SRB – USB)	0	5.851
Multa – Ação Rescisória	9	7
Abono de Aposentadoria – Res.Mat.(*)	20	6.529
Ex-Participantes	1	1
Expurgo Inflacionário (Reserva de Poupança)	1	1
Assessoria Jurídica/Pericial	1	1
Honorários Advocáticos/Periciais	1	1
GESTÃO ADMINISTRATIVA	6	5
Provisão	6	5
Processos Judiciais	6	5
Ações Trabalhistas	6	5
Movidas por Pessoal Terceirizado	6	5
TOTAL	357	20.390

(*) vide letra “a” da nota nº 8.

A Entidade consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, com vistas na metodologia e critérios estabelecidos para classificação de riscos das ações judiciais quanto à probabilidade de perda provável, possível ou remota, em relação aos processos movidos por participantes assistidos, e de acordo com as instruções do CFC nº NBC T 19.7, Resolução nº 1.180/09 e CPC 25, procedeu a conciliação com vista ao encerramento do exercício/2017, identificando 02 (dois) processos de Excesso (USB – USC) demandados por participantes do Plano BD, com mudança de status de “provável” para “possível”, no total de R\$ 6.674 mil, referentes aos compromissos futuros, que por decisão dos seus gestores, autorizou a reversão da provisão na competência de dezembro/2017.

Dos 37 (trinta e sete) processos existentes em 2016, mantiveram-se ao final de 2017, 28 processos com classificação de risco de probabilidade de perda “provável 02”, “possível 20” e “remoto 06”. Desse total, 8 de abono de aposentadoria 20%, sendo 2 prováveis, 5 possíveis e 1 remoto, e 11 de Excesso (USB – USC) sendo 9 possíveis e 2 remotos, enquanto que os 09 demais processos estão classificados como 6 possíveis e 3 remotos.

Os 07 (sete) processos de abono de aposentadoria 20% que se encontravam transitado em julgado foram negociados entre as partes, conforme acordo firmado em 22.02.2017 e com aprovação do Conselho Deliberativo em 03.05.2017, importou em R\$ 7.498 mil (já inclusos os honorários sucumbenciais),

que após homologação pelo judiciário foram quitados através de 6 (seis) depósitos judiciais no total de R\$ 7.218 mil, sendo: 4 (quatro) em 26.04.2017 no total de R\$ 5.113 mil (200810801177, 200811501281, 200911301343 e 200910700361), 1 (um) em 27.04.2017 no valor de R\$ 342 mil (200810401119) e 1 (um) em 08.05.2017 no valor de R\$ 1.763 mil (200911500124). A exceção foi o processo de nº 200812101260 no valor de R\$ 280 mil, que o SERGUS aguarda a sua homologação pelo judiciário. O valor excedente apurado de R\$ 5.984 mil, entre a importância reconhecido pelo SERGUS de R\$ 13.482 mil e o volume negociado de R\$ 7.498 mil, depois dos depósitos judiciais levantados e/ou baixados pelos demandantes nas instituições financeiras depositárias, por decisão da Diretoria Executiva do SERGUS, foram revertidos do Passivo Contingencial.

Em janeiro/2017 com a conciliação da posição contingencial dos processos de abono de aposentadoria 20%, se fez necessária a reversão no montante de R\$ 893 mil.

Na data do balanço, apurou-se em relação ao processo de abono de aposentadoria 20% (transitados em julgado), remanescente da negociação, montante de R\$ 340 mil, sendo: R\$ 320 mil relativo aos compromissos passados (estoque) e R\$ 20 mil referentes aos compromissos futuros, Multa – Ação Rescisória no valor de R\$ 9 mil, Expurgo Inflacionário – Reserva de Poupança no valor de R\$ 1 mil e Honorários Advocatícios/Periciais no valor de R\$ 1 mil. Para estes 03 (três) últimos, a Entidade efetuou depósitos judiciais nos valores integrais.

8. EXIGÍVEL ATUARIAL

a) Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas dos Planos SERGUS de Benefícios BD e CD são determinadas em bases atuariais, segundo cálculos da consultoria atuarial externa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, contratada pela entidade, e representam, ao fim de cada exercício, os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e/ou aos seus beneficiários e encontra-se assim demonstrados:

Plano SERGUS BD

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2017	2016
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	397.862	382.304
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	397.862	382.304
BENEFÍCIOS A CONCEDER	384.096	368.469
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Programado	371.169	355.777
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Não Programado	12.927	12.692
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(1.169)	(1.704)
(-) Déficit Equacionado	(1.169)	(1.704)
(-) Patrocinador(es)	(435)	(655)
(-) Participantes	(374)	(534)
(-) Assistidos	(360)	(515)
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	780.789	749.069

As Provisões Matemáticas a Constituir correspondem a estimativa de contribuições extraordinárias a serem vertidas ao Plano SERGUS BD, utilizadas no equacionamento do Déficit Técnico Acumulado apurado no exercício de 2015 e representam a posição ao final de cada período.

A Entidade procedeu em janeiro/2017 à mudança na classificação contábil de “Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder” para o “Exigível Operacional” no montante de R\$ 4.132 mil, correspondentes às contribuições dos participantes com inscrição cancelada no plano BD, cujo direito ao resgate, está condicionada a rescisão de contrato com a patrocinadora (vide nota 7 item “a”).

Plano SERGUS CD

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2017	2016
BENEFÍCIOS A CONCEDER	594	0
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	594	0
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	294	0
Saldo de Contas – Parcela Participantes	300	0
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	594	0

O SERGUS com o objetivo de proporcionar maior transparência das informações aos participantes do Plano CD optou pelo modelo de Cálculo da Cota Patrimonial, cujos dados são extraídos do balancete mensal do plano, a partir do Patrimônio Social “Disponível”, representado pelo somatório do Patrimônio de

Cobertura do Plano (Provisões Matemáticas + Equilíbrio Técnico) e Fundos, acrescido do fluxo das contribuições recebidas, benefícios e custeios pagos e o resultado líquido dos investimentos efetivamente obtido pela aplicação dos recursos garantidores. Conforme previsão regulamentar o valor da cota é determinado mensalmente e representa uma fração do patrimônio do Plano, que foi definido inicialmente para o mês de janeiro de 2017 em R\$ 1,00 (um real) cada. Essa metodologia de apuração e evolução da cota consta na Nota Técnica aprovada pelo Conselho Deliberativo e serviram de base para apuração dos saldos de contas das parcelas dos patrocinadores e participantes, acima apresentadas.

b) Taxa Real de Juros

Em consonância com a Instrução PREVIC nº 23, de 26.06.2015, que exige que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) demonstrem a aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes, o SERGUS realizou estudo de aderência da taxa real de juros do Plano SERGUS de benefícios BD, onde foi apurada uma rentabilidade futura esperada dos investimentos de 5,22% a.a. (mediana) e 4,42% a.a (mínima), para o prazo de duração do passivo do plano de 15,43 anos (2016), optando para o encerramento do exercício de 2017, pela permanência da taxa de 4,99% a.a, em conformidade com o artigo 5º da Instrução Previc nº 19, de 04.02.2015, e dos limites inferiores e superiores estabelecidos no item 4.2 do Anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28.03.2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 15, de 19.11.2014, vigente a partir de 1º de janeiro de 2015, divulgado pela Portaria Previc nº 375, de 17.04.2017, de 6,24%. No exercício findo em 2016 a rentabilidade futura esperada dos investimentos foi 6,11% a.a. (mediana) e 5,63 % a.a (mínima), para o prazo de duração do passivo do plano de 16,24 anos, optando pela taxa real de juros de 4,99% a.a.

c) Plano de Custeio

Conforme Avaliação Atuarial dos Planos SERGUS BD e CD, relativo ao exercício findo em 31.12.2017, elaborado pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, os custeios mantem-se, conforme segue:

c.1) Plano SERGUS BD

c.1.1) Custeio Previdenciário

- Contribuições normais (participantes ativos e autopatrocinados): percentuais incidentes sobre o salário de Participação do participante até o limite de 9 USC, conforme idade na data de inscrição no PSBD, e percentual fixo sobre a parcela do Salário de Participação que exceder 9 USC.

Idade na data de inscrição	CN
De 18 a 30 anos	4,60%
Acima de 30 anos	5,50%
Parcela do SP acima de 9 USC	17,10%

- Contribuições normais (assistidos): percentual de 15% incidente sobre o Benefício. Não é cobrada contribuição normal dos assistidos que recebem Benefício Mínimo.
- Contribuições normais (patrocinadora): a Patrocinadora do Plano contribui com valor igual ao da contribuição normal dos participantes ativos.

c.1.2) Custeio Administrativo

- Corresponde ao percentual de 15% das contribuições normais dos participantes, assistidos e patrocinadores.

c.2) Plano SERGUS CD

c.2.1) Custeio Previdenciário

- Contribuições normais (participantes ativos e autopatrocinados): percentuais definidos pelo participante de, no mínimo 4%, incidentes sobre o Salário de Contribuição.
- Contribuições normais (patrocinadora): a Patrocinadora do plano contribui com valor igual ao da contribuição normal dos participantes ativos, limitado a 8% do Salário de Contribuição.

- Contribuições voluntárias (participantes ativos e autopatrocinados): valor facultativo e eventual, livremente escolhido pelo participante, observado o limite mínimo previsto do Plano Anual de Custeio.
- Contribuição Adicional de Risco: valor obrigatório e mensal equivalente a 15 vezes o Salário de Contribuição de cada participante, multiplicado pela taxa de seguro, a qual varia de acordo com a idade, conforme tabela abaixo:

Idade	18 – 50 anos	51 – 60 anos	61 – 65 anos	66 anos	67 anos	68 anos	69 anos	70 anos
Taxa mensal (%) - Morte	0,2553	0,5607	0,9180	1,2050	1,3220	1,4503	1,5927	1,7500
Taxa mensal (%) - Invalidez	0,1970	0,4290	0,8870	1,2530	1,4103	1,5897	1,7937	2,0263

c.2.2) Custeio Administrativo

- Corresponde ao percentual de 8% das contribuições normais dos participantes e patrocinadores e contribuições voluntárias dos participantes.

9. RESULTADOS REALIZADOS

a) Déficit Técnico Acumulado

O Plano SERGUS BD apresentou o resultado, conforme abaixo descrito:

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2017	2016
EQUILÍBRIO TÉCNICO	(47.544)	(87.905)
Resultados Realizados	(47.544)	(87.905)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(47.544)	(87.905)
(-) Déficit Técnico	(47.544)	(87.905)

b) Equacionamento do Déficit Técnico Acumulado

Em fevereiro de 2017 o SERGUS iniciou a cobrança da contribuição extraordinária junto aos patrocinadores e participantes do Plano BD, para fins de equacionamento parcial do Déficit Técnico Acumulado, apurado no exercício findo em 2015, cuja posição em 31.12.2016 foi de R\$ 1.704 mil, a ser pago no período de 3 (três) anos. Esse déficit técnico a equacionar com posição em 31.12.2017 importou em R\$ 1.169 mil.

No exercício findo em 31.12.2017, o Déficit Técnico Acumulado de R\$ 47.544 mil do Plano BD, equivale a 6,09% das provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos ativos financeiros de R\$ 47.322 mil, apurou-se o resultado técnico ajustado deficitário de R\$ 222 mil, equivalente a 0,03% das provisões matemáticas do plano. Conforme as regras de solvência vigentes, o limite máximo de déficit técnico ajustado apurado em 31.12.2017 é de R\$ 85.352 mil, o que corresponde a 10,96% das provisões matemáticas. Assim, como o déficit técnico ajustado deficitário encontra-se abaixo do limite máximo, não obstante a existência de Déficit Técnico ao final de 2017, conforme acima citado, a luz dos normativos pertinentes, não será obrigatória a elaboração de plano de equacionamento desse déficit.

c) Fatores Impactantes no Resultado do Exercício

Ao longo de 2017 o Plano SERGUS BD apurou superávit técnico de R\$ 40.361 mil, o que contribuiu na redução do déficit técnico acumulado do exercício de 2016 R\$ 87.905 mil para R\$ 47.544 mil, representando 45,91%. Influenciaram para este resultado os seguintes fatores: **(i)** Redução nas reservas matemáticas na ordem de R\$ 11.074 mil, sendo: R\$ 6.744 mil, em decorrência da diminuição do reajuste salarial da patrocinadora Banese abaixo do previsto de 3,92% para 2,75% e de R\$ 4.330 mil, em função da adoção no método de financiamento PUC, ambas refletidas nas projeções atuariais. **(ii)** Aumento nas reservas matemáticas em R\$ 13.055 mil, decorrente da inclusão no SRC dos auxílios doença e creche. **(iii)** Reversões de provisões contingenciais de R\$ 13.552 mil, sendo: R\$ 7.568 mil, correspondentes a todos os processos que sofreram mudança de classificação de risco de “provável” para “possível” e R\$ 5.984 mil, relativo ao excedente entre o valor reconhecido pelo SERGUS e o volume negociado com os participantes demandantes e **(iv)** Rentabilidade dos investimentos de 11,77%, que representou 164,39% da Meta Atuarial de 7,16%, tendo como resultado uma diferença no valor financeiro na ordem de R\$ 28.191 mil, incluindo neste, o lucro na venda ao SEAC do imóvel localizado na Rua Gutemberg Chagas nº 222, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, no valor de R\$ 599 mil. Em 2016 o Plano SERGUS BD apurou superávit de R\$ 42.390 mil, o que contribuiu para a redução do déficit técnico acumulado do exercício de R\$ 87.905 mil.

10. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

A Resolução CGPC nº 29/2009 definiu o PGA como um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento. Assim, o Conselho Deliberativo em observância a legislação pertinente, elaborou o regulamento do PGA que dentre outras providências, estabeleceu a forma de gestão dos recursos, as fontes, critérios e limites para o custeio administrativo a serem praticados no decorrer do exercício de 2017. Portanto, pelo fato da Entidade administrar dois planos de benefícios (PLANO SERGUS BD e CD), adotou os seguintes procedimentos:

a) Forma de Gestão dos Recursos

O SERGUS adotou a gestão mista dos recursos administrativos no PGA, significando que a destinação de sobras das fontes de custeio em relação aos gastos administrativos, bem como a utilização do fundo administrativo foram individualizadas, ou seja, identificando os planos de benefícios, enquanto que a remuneração dos recursos, de forma solidária. Portanto o fundo administrativo foi contabilizado e controlado em separado no PGA demonstrando as variações e o montante pertencente ao fundo de cada plano.

As receitas administrativas foram segregadas na origem, possibilitando registro no plano de benefícios específico, caracterizando uma segregação real.

A segregação das despesas administrativas, por planos de benefícios, é efetuada de forma mista: a) segregação real – quando os eventos administrativos são realizados para atender necessidade de um plano de benefícios específico; b) segregação por rateio – quando os eventos administrativos são realizados para suprir necessidade comum a todos os planos de benefícios. A partir da segregação (real e por rateio) de todos os eventos administrativos, o fundo administrativo será constituído ou revertido, de forma segregada, por plano de benefícios.

Os recursos financeiros disponíveis da gestão administrativa foram aplicados de forma solidária, em investimentos previamente estabelecidos na Política de Investimentos.

A remuneração oriunda das aplicações financeiras foi segregada entre os planos de benefícios, a partir da identificação da proporção do recurso garantidor, com o objetivo de mensurar a capacidade proporcional de cada patrimônio gerador do rendimento.

b) Fontes de Custeio Administrativo

As fontes de custeio necessárias à cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela Entidade, constantes no regulamento e praticadas ao longo do exercício foram:

- Contribuições dos participantes e assistidos definidas no plano de custeio anual;
- Contribuições das patrocinadoras definidas no plano de custeio anual;
- Resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de empréstimos a participantes e assistidos;
- Receitas Administrativas, e
- Fundo administrativo.

As taxas de custeio administrativo da gestão previdencial aplicadas sobre as referidas contribuições foram de 15% para o Plano BD e de 8% para o Plano CD, conforme definidas no plano de custeio anual. No exercício de 2016, essa taxa de custeio do Plano BD representou o mesmo percentual.

c) Limites de Custeio Administrativo

Dentre os limites de custeio administrativo estabelecidos na Resolução CGPC nº 29/2009 – taxa de administração de até 1%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios, no último dia do exercício a que se referir, ou taxa de carregamento de até 9%, incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do plano no exercício a que se referir – o Conselho Deliberativo estabeleceu como limite anual para o custeio das despesas administrativas (gestão previdencial e investimentos) o percentual de 0,7%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano BD, a título de taxa de administração e para o Plano CD o limite anual de 8% sobre a soma das contribuições e dos benefícios, a título de taxa de carregamento, conforme definidos no regulamento do PGA. No exercício de 2016, o limite de custeio das despesas administrativas do Plano BD foi também de 0,7%.

d) Despesas Administrativas

d.1. Critérios de Rateio

As despesas administrativas foram alocadas às gestões previdencial e de investimentos e aos respectivos planos de benefícios, conforme critérios a seguir:

- As despesas administrativas específicas foram alocadas exclusiva e diretamente aos planos de benefícios e as gestões previdencial e investimentos, que as originaram sem nenhuma forma de rateio.
- As despesas administrativas comuns de natureza rateável, entre os planos de benefícios, foram alocadas em despesas comuns aos planos e rateadas entre eles na proporção dos recursos garantidores, enquanto que as despesas por gestões previdencial e de investimentos, foram rateadas entre elas, observando a sua origem e os níveis de esforços empreendidos nas atividades demandas.

A fim de destacar o real custo de cada gestão, as despesas administrativas foram registradas nas rubricas contábeis **4.2 – Despesas – Plano de Gestão Administrativa - PGA - 4.2.1 - Gestão Previdencial – 4.2.1.1 Despesas Comuns – 4.2.1.2 – Despesas Específicas e 4.2.2. – Investimentos - 4.2.2.1 Despesas Comuns – 4.2.2.2 – Despesas Específicas.**

Durante o exercício de 2017, os critérios de rateio das despesas administrativas foram uniformes, levando-se em consideração para definição dos percentuais praticados, tanto por plano de benefícios que foram apurados com base nos recursos garantidores, quanto por gestões baseados nos aspectos a seguir elencados:

Despesas c/Pessoal e Encargos

- Identificação das áreas afins na estrutura organizacional da Entidade.
- Segregação de funcionários por área.
- Atividades executadas por cada funcionário.
- Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas pelas atividades e/ou demandantes das despesas.
- Rateio proporcional entre as respectivas gestões.

Despesas c/Serviços de Terceiros

- Identificação dos serviços prestados.
- Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas pelos serviços e/ou demandantes das despesas.
- Rateio proporcional entre as respectivas gestões.

Despesas Gerais Comuns às Gestões

- Análise das despesas.
- Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas e/ou demandantes das despesas.
- Rateio proporcional entre as respectivas gestões.

As despesas das gestões previdencial e de investimentos foram custeadas pelos planos de benefícios, por meio de prestações de contas mensais, quitadas através de transferência de recursos ao PGA, a título de contribuição para o custeio administrativo.

11.FUNDOS

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2017	2016
FUNDOS	<u>4.125</u>	<u>2.933</u>
Fundos Previdenciais	1	0
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1	0
Fundo Coletivo – Plano CD	1	0
Fundos Administrativos	3.065	2.068
Plano de Gestão Administrativa	3.065	2.068
Fundo Administrativo – Plano BD	3.063	2.068
Fundo Administrativo – Plano CD	2	0
Fundos dos Investimentos	1.059	865
Fundo p/Cobertura de Empréstimos	1.059	865
Fundo p/Cobertura Empréstimos Simples – Plano BD	1.059	865

a) Fundo Previdencial

Corresponde ao Fundo Coletivo do Plano CD, constituído pelos saldos remanescentes das Contas de Patrocinadora, em caso de cessação do vínculo empregatício do participante, não utilizados para o pagamento de benefícios ou de Resgate, cujo saldo apurado ao final de cada exercício, será utilizado pela Patrocinadora como fonte de recursos para aporte futuro da Contribuição Normal, mediante decisão do Conselho Deliberativo. A movimentação desse fundo dar-se-á em cotas.

b) Fundos Não Previdenciais

São recursos com destinação específica, voltados a suprir eventuais necessidades das atividades desenvolvidas pela Entidade de acordo com seus respectivos regulamentos. A Entidade possui dois fundos, denominados: **fundo administrativo e de investimentos**.

Ao final de cada mês, a Entidade registrou nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa” (Ativo) e “Participação no Fundo Administrativo do PGA” (Passivo) dos planos de benefícios os valores equivalentes as suas participações nos fundos administrativos registrados no PGA, representados ao final dos exercícios pelos valores demonstrados no quadro acima.

Os saldos dos fundos administrativos dos Planos BD e CD foram constituídos, no decorrer dos exercícios, pelas sobras dos custeios administrativos da gestão previdencial, sendo estes equivalentes a 15% e 8%, respectivamente, das contribuições previdenciais.

O fundo administrativo do Plano BD apresentou um crescimento na ordem de 48,11% em relação ao exercício anterior, apesar do ressarcimento à patrocinadora BANESE ao longo do exercício de 2017, referente às despesas com remunerações mensais, férias, gratificação semestral, PLR, moedas e encargos sociais incidentes, relativas a 03 (três) funcionários cedidos/indicado que compõem a Diretoria Executiva do SERGUS, totalizando a importância de R\$ 1.107 mil. O fundo administrativo do Plano CD foi constituído a partir do seu início de funcionamento em janeiro de 2017.

O Fundo de Investimentos para Empréstimos a Participantes - FIEP tem por finalidade suprir eventuais contingências vinculadas à carteira de empréstimos e sua constituição corresponde à 10% da rentabilidade mensal dos empréstimos, adicionada da rentabilidade do seu saldo aplicado no mercado financeiro.



12. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO

Os dispositivos legais que tratam sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário estão contidos na Lei nº 11.053, de 29.12.2004, alterada pela Lei nº 11.196, de 21.11.2005, além da IN/SRF nº 588, de 21.12.2005 – DOU 26.12.2005, alterada pela IN/SRF nº 667, de 27.07.2006 – DOU 01.08.2006 e pela Instrução Normativa RFB nº 1.315, de 03.01.2013 – DOU 04.01.2013.

13. FATOS RELEVANTES

a) Ativo Contingente - OFND

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive o SERGUS. As entidades aplicaram compulsoriamente o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de “Provisões Matemáticas”).

O Decreto-Lei nº 2.383/87 e a Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES alteraram o indexador de atualização monetária dos valores investidos bem como as regras de utilização dos valores aplicados. Essas alterações foram prejudiciais aos investidores.

A ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar moveu a ação n.º 013902-36.1991.4.02.5101 contra o Fundo Nacional do Desenvolvimento Social – FND, Banco Nacional do Desenvolvimento Social – BNDES e União Federal, que tramitou pela 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

O SERGUS integra a liquidação nº 2015.51.01.145881-2, 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Contra o valor de R\$ 9.481 mil apresentado pela ABRAPP em relação ao SERGUS, a União Federal reconheceu R\$ 5.393 mil (base: novembro/2015).

Considerando que o registro contábil da receita de investimentos decorrente dessa decisão judicial depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com a Resolução CMN nº 3.792/2009 e com a Orientação CVM nº 15/87, o SERGUS não efetuou contabilização desse possível

acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade.

14. EVENTOS SUBSEQÜENTES

a) Reestruturação do Plano de Benefícios na modalidade de Benefício Definido

Visando proporcionar a sustentabilidade dos Planos administrados pelo SERGUS, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em agosto de 2017, o modelo “Saldamento Universal” a ser adotado no processo de reestruturação do Plano BD, o qual foi identificado ser o mais adequado à massa de participantes. A partir de então diversas providências estão sendo tomadas pelos gestores da Entidade no sentido de levantar dados que possam dar suporte aos estudos em elaboração pela consultoria Mirador Assessoria Atuarial Ltda, os quais serão imprescindíveis no atendimento das exigências do órgão fiscalizador.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

Hércules Silva Daltro

Superintendente

Marcelo Carvalho Almeida de Aguiar

Diretor Administrativo Financeiro

Augusto Cezar B. Santos

Diretor de Seguridade

Conselho Deliberativo

Luiz Carlos Menezes de Santana

Daniel Felipe Viana Munduruca

Antonio José de Gois

Ivânia Pereira da Silva

Conselho Fiscal

Carlos Eduardo Menezes Santos

Luiz Alves Santos Filho

Erta Maria Bastos Vieira Filha

José Anderson Santos de Jesus



Sergus